



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 233/2022

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joinville.

Recebido em 07 de abril de 2022 às 16h53min (documento SEI 0012521048).

Questionamento 01: "(...) a certificação digital da assinatura dos documentos e propostas acima referidos poderá ser feita em nome da própria empresa, a saber, e-CNPJ, ou necessitam estar especificamente em nome de seu representante legal/administrador, leia-se, e-CPF?"

Resposta: Sim, pois o certificado digital e-CNPJ é a identidade digital da pessoa jurídica no meio eletrônico, sendo emitido somente após a validação dos documentos da empresa em conjunto com os documentos de seu representante legal. Segundo as normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), todo Certificado Digital brasileiro é um documento intransferível e designado para uso exclusivo de seu titular. Por exigência da Receita Federal do Brasil, o responsável pelo Certificado e-CNPJ sempre será o responsável pela empresa, de acordo com o cadastro feito no órgão federal.

Rodemar Arquiles Comelli
Pregoeiro - Portaria nº 001/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2022, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012521072** e o código CRC **25B2AEF2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.073388-1

0012521072v7